



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

DECRETO N.º 5.777, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 2.078, de 07 de maio de 1996;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 24.02.2023 até 23.02.2025, o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., que será assim constituído:

Representantes do Departamento de Ação Social:

Titular: Srta. **PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO (Reconduzida)**

Suplente: Sra. **MAISSE COLOMBO DA SILVA (Reconduzida)**

Representantes do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Sra. **BIANCA CAROLINE DE PAULA JORGE ALVARENGA**

Suplente: Sra. **ELÍCIA JANE FERREIRA DA SILVA DUTRA (Reconduzida)**

Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Sra. **MARCELA EMILIANE BORTOLOZO**

Suplente: Sra. **CLAUDINÉA FELIPE DE CARVALHO SIQUEIRA**

Representantes do Departamento de Finanças:

Titular: Sra. **SIBELI CRISTINA ZWEET**

Suplente: Sra. **ANA LÚCIA STRAZZA BROCHADO**

Representantes da Procuradoria Jurídica:

Titular: Sr. **RAFAEL CARVALHO DE MENDONÇA**

Suplente: Sr. **FELIPE FLEURY FERACIN**

Representantes das Creches:

Titular: Sra. **CRISTIANE APARECIDA LIGABUE**

Suplente: Sra. **CARMEN LIA DE OLIVEIRA PENTEADO CAVALHEIRO**

Representantes das Instituições de Atendimento ao Idoso:

Titular: **IRMÃ MARIANA SILVA MATOS (Reconduzida)**
Suplente: Sra. **ALEXIA SLANZI FLORÊNCIO (Reconduzida)**

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Sr. **LEONARDO RANZANI DE CARVALHO PALAIA (Reconduzido)**
Suplente: Sr. **FÁBIO DESSIMONE SIQUEIRA (Reconduzido)**

Representantes das Entidades de Atendimento a Portadores de Deficiência:

Titular: Sra. **TAÍS VITÓRIO RIBOLI**
Suplente: Sra. **MARCELA CAROLINA PRIMO**

Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias:

Titular: Sr. **ADRIELI RANZANI COSTA**
Suplente: Sra. **MILENE APARECIDA MARTINS STRAZZA**

Art.2º As funções do Conselho ora nomeado serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto em relevantes serviços prestados a coletividade vargengrandense.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2023.

GUILHERME MANSARA LOPES DA SILVA

Assinando por delegação, conforme Portaria nº 18.534, de 19 de março de 2021.